



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 021/15-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Recurso Administrativo, às fls. 02/17, interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Roberto Nogueira, em face da decisão, às fls. 55/56, do douto Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público, Dr. Jefferson Neves de Carvalho, que mantém as decisões proferidas nos Despachos n.º 2648 e n.º 2828.2014, quanto a não percepção da parcela denominada auxílio-moradia ao requerente, por haver, à época, residência oficial à disposição do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Interno n.º 947305.2015.PGJ;

CONSIDERANDO o acostamento de cópia dos autos do Procedimento Interno n.º 913242.2014.PGJ;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência do recurso interposto, lançado à fl. 60, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça interessado, datado de 22.06.2015;

CONSIDERANDO o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques, às fls. 64/75, pugnando, em síntese, pelo arquivamento do presente Recurso Administrativo, haja vista perda do objeto ante a desistência do membro ministerial requerente;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSIDERANDO a decisão à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de agosto de 2015;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Recurso Administrativo autuado sob o n.º 947305, interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Roberto Nogueira, por perda do objeto, haja vista requerimento de desistência, da lavra do membro ministerial interessado, datado de 23.06.2015.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do e. CPJ

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro e Relatora

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro e Relator

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro